CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITAPOÁ

CNPJ nº 04.807.915/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itapoá (CDL DE ITAPOÁ), associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.807.915/0001-64, com sede na Rua 983 Sargento Jair José Kinczeski, nº 159, bairro Itapema do Norte, CEP 89.360-658, no Município de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21 do Estatuto Social em vigor, **convoca** os associados efetivos com direito a voto para a **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia **18 de novembro de 2026 (quarta-feira)**, na sede da entidade, no endereço acima indicado, em primeira convocação às **18h30**, com a presença da maioria absoluta dos associados efetivos em dia com suas obrigações financeiras perante a entidade; em segunda convocação às **19h00**, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) desses associados; e em terceira convocação às **19h30**, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) desses associados, quórum exigido para a alteração estatutária pelo art. 21, inciso III, do Estatuto Social em vigor, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

ORDEM DO DIA

I. Reforma do Estatuto Social, com a discussão e a aprovação de seu novo texto integral, que substituirá o estatuto atualmente em vigor (5ª Alteração), com o propósito de adequar a entidade à legislação vigente e às novas regras da tributação sobre o consumo (Reforma Tributária, Emenda Constitucional nº 132/2023 e Lei Complementar nº 214/2025), bem como de aprimorar sua governança, mantidos os mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal em curso até o seu termo original, sem prorrogação.

II. Autorização à Diretoria para adotar as providências necessárias ao registro e à averbação das deliberações perante o Registro Civil das Pessoas Jurídicas e às comunicações devidas aos demais órgãos e instituições.

Nos termos do art. 20, inciso III, do Estatuto Social em vigor, a aprovação da matéria constante do item I depende do voto favorável de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos associados presentes. Poderão votar os associados efetivos em dia com suas obrigações financeiras perante a entidade, representados, quando pessoas jurídicas, por seu titular, sócio ou administrador, ou por mandatário munido de procuração com poderes específicos para esta assembleia.

O texto integral do novo Estatuto Social está à disposição dos associados na sede da entidade, em dias úteis, no horário de expediente, e poderá ser solicitado pelo endereço eletrônico executivo@itapoa.cdl-sc.org.br ou pelo telefone (47) 9 8825-2898.

O presente edital é publicado em 4 de novembro de 2026, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da assembleia, por meio de e-mail enviado ao endereço eletrônico cadastrado de cada associado na secretaria da entidade e de aviso destacado na página eletrônica da entidade (www.itapoa.cdl-sc.org.br), na forma dos arts. 21, inciso II, e 25 do Estatuto Social em vigor, sendo também afixado na sede.

Itapoá (SC), 26 de Outubro de 2026.

CRISTIANO GOLL:03293152937 Assinado de forma digital por CRISTIANO GOLL:03293152937
Dados: 2026.11.06 11:34:10 -03'00'

CRISTIANO GOLL

Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itapoá